



Partido dos  
Trabalhadores

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO  
PARTIDÁRIA - ELEIÇÕES 2.020**

O Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - P.T., da cidade de Gravatá/PE, por seu presidente abaixo assinado, face os poderes a ele inerente, face ao Estatuto Partidário vigente, e de conformidade com a forma e preceitos legais, CONVOCA os membros do diretório municipal da legenda e os seus pré candidatos à vereadores, conforme resolução no 23.623-T.S.E./2020, para participarem da CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, que acontecerá de forma online, no dia 16/09/2020, a partir das 17:00h, pela plataforma Zoom, cuja pauta principal é a homologação de:

- a) aliança na chapa majoritária;
- b) indicação de nomes para concorrer a candidatura na chapa proporcional pelo partido dos trabalhadores;
- c) escolha dos números dos candidatos e candidatas;
- d) outras deliberações.

A Convenção com qualquer número de integrantes, porém as deliberações apenas serão adotadas com a presença mínima de 50% mais 1% dos convencionados, comissão executiva. As distribuições dos números, caso não haja consenso será realizada através dos critérios:

- a) já ter sido candidato com o uso do número;
- b) dirigente partidário;
- c) sindicalista, instituição filiada a C.U.T.;
- d) tempo de filiação;
- e) movimentos sociais com emersão na cidade.

A Convenção poderá se estender o tempo necessário para o cumprimento da pauta.

O presente edital será publicado e afixado na entrada do cartório eleitoral do município de Gravatá-PE, bem como será informado aos diretórios nacional e estadual e componentes de direito.

Gravatá, 10 setembro de 2.020.

  
José Jovino de Luz

Presidente do diretório municipal de Gravatá - Pernambuco.